



Câmara Municipal de Jambéiro

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº10/2024

Usando de nossas atribuições legais, regulamentadas pelos Artigos 221, 225, inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeremos ao Exmo. Prefeito Municipal Carlos Alberto de Souza, informar o motivo pelo qual as aulas de TEA na E.M.E.I. Sonia Maria Alencar foram interrompidas.

JUSTIFICATIVA: Todos sabemos o quanto é importante a participação do aluno autista no ensino regular, pois reduz os déficits na comunicação social e na interação social auxiliando a inserção da criança autista no laço social e tornando mais fácil o seu ensino e seu desenvolvimento psicossocial. Portanto é de suma importância que estas aulas tenham continuidade.

Sala “Major Gurgel”, 18 de março de 2024.

Rosângela Maria Almeida Machado
-Vereadora-

Micael Henrique da Silva Santos
-Vereador-